



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 33/CMJ de 16 de maio de 2024.

Designa a servidora **Aparecida de Souza Gomes** – Diretora Geral, para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento da Participação em registro preços nº 7/2023 da Prefeitura Municipal de Juína, referente a ARP - Ata de Registro de Preço N.º 477/2023, do pregão eletrônico nº 36/2023 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína é pequeno a considerar o princípio da segregação de funções .

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora **APARECIDA DE SOUZA GOMES** , para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS como segue:

- I. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, 47.034.949/0001-76 com sede na Avenida Mandacaru, Bairro: Gleba Ribeirao Maringa 2123 SALA 05 Maringá/PR;
- II. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.656.877/0001-82, com sede na Av. Mato Grosso nº 72, Módulo 2 Juína /MT;
- III. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa , **AUGUSTO & COIMBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.747.960/0001-80, com sede na Rua Dona Francisca,8300 Zona Industrial Norte, Joinville/SC;
- IV. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.247.672/0001-74 , Rua Augusto Ferreira Rios, Quadra 11 Lote 07c Andar 1 Sala ½, MOSSÂMEDES/GO;



Câmara Municipal de Juina – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

- V. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **LDC TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º , 48.378.321/0001-50, Rua Dr. Argemiro Acayaba de Toledo, 85 Residencial Cidade Jardim, São José do Rio Preto/SP;
- VI. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.976/0002-95 Rua Atalydes Moreira de Souza , 1472 Bairro: CIVIT I, Serra/ES;
- VII. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.855.692/0001-76, RUA 5 CHACARA 116, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –D;
- VIII. ATA DE REGISTRO DE PREÇO – celebrado com a empresa **L N CASTAGNARO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 45.687.323/0001-33, Rua Alexandre Adolfo Grubisich, 63 Jardim Figueira, Apucarana/PR.

Art. 2.º Compete a fiscal designada à verificação da correta execução do objeto em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis a SRP – Sistema de Registro de Preços.

Art. 4.º O Setor de Licitações/CPL disponibilizará para a fiscal logo após a sua nomeação cópias das ATAS de registro de preços e do edital da licitação para subsidiar o acompanhamento das ATAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO.
Presidente